



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377

Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 33/2022

“Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Piedade.”

Considerando que, no período de 20 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, o corpo legislativo estará em período de recesso parlamentar (art. 98 do Regimento Interno da Câmara);

Considerando que os prazos para emissão de pareceres, julgamento de contas, discussão e aprovação de projetos são suspensos nesse período;

Considerando que os requerimentos e as indicações são documentos utilizados para fiscalização e reivindicações junto ao Executivo, e dependem exclusivamente serem lidas em plenário;

Considerando que todos os setores administrativos estão com suas atividades tempestivas e os trabalhos legislativos e administrativos não serão afetados.

ADILSOM CASTANHO, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso das atribuições legais e regimentais, alínea “I”, inciso I, do art. 17 do Regimento Interno, e inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Piedade nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Os servidores legislativos compensaram as horas alusivas ao período de suspensão do expediente que trata o “caput” durante o ano legislativo, na ocasião que participaram das sessões legislativas: ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e reuniões que são realizadas fora do horário do expediente.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal, em situação de imperativa necessidade, determinar o sobrestamento do recesso, ou mesmo convocar os servidores para retorno às suas



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377

Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

atividades.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, 22 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se,

Adilsom Castanho
Presidente.